



Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte



BOLETIM ELETRÔNICO AMARN | 29 de novembro a 5 de dezembro de 2009

SUBSÍDIO – Apesar da sanção da Lei Complementar n.º [402/2009](#), que reajusta os subsídios da magistratura estadual, até o encerramento desta edição, a secretaria de Planejamento do Estado não fez a suplementação dos recursos para implementação do reajuste. O Tribunal de Justiça já confeccionou a folha de pagamento suplementar, prevendo o reajuste desde setembro/2009, conforme a previsão da lei.

PAE – Contrariamente ao reajuste do subsídio, o Governo do Estado já repassou ao Tribunal de Justiça o numerário necessário para pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, referente ao mês de novembro, sendo previsto o crédito até o dia 15/12, através de folha suplementar.

CNJ I – No período deste boletim não houve movimentação procesual no PCA n.º [0004718-55.2009.2.00.0000](#), que visa a anulação da permuta realizada entre dois juizes e a regulamentação das permutas no âmbito do TJRN; ou no PCA n.º [0005750-95.2009.2.00.0000](#), que visa a abertura imediata dos procedimentos de movimentação na carreira da magistratura em relação às comarcas e/ou varas vagas; que se estabeleça um critério que garanta a alternância entre antiguidade e merecimento, no caso das vagas abertas simultaneamente; e que se finalizem os procedimentos que se encontram em tramitação, no prazo máximo de trinta (30) dias.

CNJ II – No último dia 20/11 o associado Ederson Solano Batista de Moraes apresentou Pedido de Providências no CNJ, registrado sob n.º [00066070-44.2009.2.00.0000](#) e distribuído ao conselheiro José Adonis Callou de Araújo Sá, visando a regulamentação da designação dos juizes substitutos. Na sexta-feira (27) a AMARN apresentou petição avulsa nesse PP para ratificar o pedido do associado e aderir ao processo como litisconsorte ativo, estando aguardando manifestação do relator.

PROGRAMA-SE – A AMARN está com extensa programação para a sexta-feira, 18 de dezembro, último dia útil do Judiciário do RN neste ano. Confira e agende desde já o compromisso com a série de atividades de sua associação:

- 09h** – **Auditório do TJRN** – Assembléia Geral Extraordinária da AMARN;
- 14h** – **Auditório do TJRN** - 1º Encontro de Prestação de Contas da Magistratura Potiguar – Apresentação dos números de produtividade da Magistratura Potiguar no ano de 2009 e da pesquisa AMARN sobre as condições de trabalho dos juizes de 1º grau;
- 15h** – **Auditório do TJRN** – Entrega do prêmio AMARN de Jornalismo;
- 15h30min** – **Auditório do TJRN** – Lançamento da Revista Ritos – 5º ano;
- 16h** – **Auditório do TJRN** – Palestra do Conselheiro do CNJ – Marcelo Neves e lançamento do livro com o título Transconstitucionalismo;
- 17h** – **Salão Nobre do TJRN** – Autógrafo e coquetel de Encerramento;
- 21h** – **Olimpo Recepções** – Confraternização Anual da Magistratura do Rio Grande do Norte.

ASSEMBLÉIA GERAL – No próximo dia **18 de dezembro de 2009, às 09 horas, no auditório do TJRN, haverá Assembléia Geral Extraordinária da AMARN**, para discutirmos e deliberarmos acerca da seguinte pauta: **1.** Aumento da contribuição mensal à AMARN pelos Associados. **2.** Opções de investimento financeiro do valor da venda da sede de areia preta e regulação da movimentação dos recursos e dividendos. **3.** Opção de Investimento imobiliário em Mossoró/RN. Participe! Clique [aqui](#) e confira a publicação no Diário Oficial.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – No sítio da AMARN na internet há um link exclusivo para [prestação de contas](#). Acesse, mantenha-se informado sobre nossa contabilidade.

PROMOÇÃO – Na tarde da última quarta-feira (2), em sessão ordinária, o plenário do TJRN apreciou vários pedidos de promoção e remoção para comarcas de 1ª e 3ª entrâncias, havendo um total de 37 magistrados movimentados na carreira. A AMARN, que esteve presente acompanhando a sessão, deseja parabéns a todos colegas promovidos/removidos e boa sorte em

seus novos cargos.

PRESIDENTES REGIONAIS – Na sexta-feira (4), o presidente da AMARN, juiz Mádson Ottoni, participa do 3º Encontro de Presidentes das Associações de Magistrados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste em Aracaju/SE. Em pauta a gestão democrática do Judiciário, o quinto Constitucional e a campanha nacional para a reestruturação das condições de trabalho da Magistratura de 1º Grau, além de outros assuntos.

NUMERAÇÃO – Nos termos da Resolução n.º [65/2008](#) do CNJ, o TJRN deve implantar a numeração única dos processos até o próximo dia 31 de dezembro. A resolução estabelece a unificação da numeração processual e o número original será utilizado por todas as instâncias pelas quais ele tramitar. No formato novo o processo terá 20 números (sete dígitos do número; dois dígitos verificadores; quatro dígitos referentes ao ano; um dígito do Código da Justiça; dois dígitos do Código do Tribunal e quatro dígitos referentes à origem). De acordo com a tabela padronizada dos números, em nosso Estado a numeração será NNNNNN-DD.AAAA.8.20.OOOO.

VITALICIEDADE – A Comissão de Constituição e Justiça do Senado emitiu parecer favorável à aprovação da proposta de Emenda à Constituição n.º [089/2003](#). Pela nova redação, caso o projeto seja aprovado, o juiz vitalício poderá perder o cargo por voto de dois terços dos membros do tribunal ou do CNJ, nos casos de infração pelo exercício de outro cargo ou função; de receber custas ou participação em processo; de dedicar-se à atividade político-partidária; ou de receber auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ou ainda, através de procedimento incompatível com o decoro de suas funções.

CONVÊNIOS – No novo sítio da AMARN na internet há a seção de [convênios](#), onde o associado poderá ter acesso às empresas conveniadas à associação, trazendo mais comodidade e economia. Na Livraria do Fórum o associado AMARN obtém descontos de 10% a 20% à vista, dependendo do valor total da compra e parcelamento em até 6 vezes no cartão e cheque. Confira!

NEPOTISMO – Na última sessão plenária, o Conselho Nacional de Justiça decidiu revogar parte do Enunciado Administrativo I, que trata de nepotismo. Com a revogação da alínea "I", o CNJ dá maior abrangência ao conceito de nepotismo no Judiciário e acaba com a necessidade da existência de subordinação hierárquica entre o servidor ocupante do cargo em comissão ou função comissionada e o servidor efetivo no exercício de cargo de chefia, direção e assessoramento. Dessa forma, ainda que não haja subordinação entre os parentes, cônjuges e outros, a situação será considerada como nepotismo.

O JUIZ RESPONDE – Excepcionalmente, em razão das festividades do Carnatal, na próxima semana não haverá exibição do programa da AMARN – “O JUIZ RESPONDE”. No próximo boletim anunciaremos nossa programação.

ATUALIZAÇÃO – Confira o texto das novas leis, editadas na sexta-feira (27/11): lei n.º [12.099](#), que dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal e lei n.º [12.100](#), que dá nova redação aos arts. 40, 57 e 110 da Lei dos Registros Públicos. Confira também a lei n.º [5.998/2009](#), do município de Natal, que dispõe sobre a emissão de documento anual de quitação de tarifas por parte das concessionárias de serviço público, tornando desnecessário o arquivo das faturas mensais.

ANIVERSÁRIOS – A AMARN deseja parabéns aos magistrados aniversariantes da próxima semana (6 a 12 de dezembro): Deyvis de Oliveira Marques (07), Ana Cláudia Florêncio Waick (09), Martha Danyelle Sant’Anna Costa Barbosa (10), Maria Nadja Bezerra Cavalcanti (11), Múcio Nobre, Vagnos Kelly Figueiredo de Medeiros e Cinthia Cibele Diniz de Medeiros (12). Clique [aqui](#) para conferir os aniversariantes do mês.